



RESOLUÇÃO Nº 003/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 06/02/2024.

Aprova solicitação da docente Katia Harumi Omoto Urpia de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral, período de 14-02-2024 a 13-02-2025.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **e-Protocolo nº 20.049.330-3**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação, período de 14-02-2023 a 13-02-2024;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 11-02-2024 a 13-02-2025, em regime integral, encaminhado pela professora Katia Harumi Omoto Urpia, lotada no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 122/2023-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 138ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação da docente Katia Harumi Omoto Urpia de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 14-02-2024 a 13-02-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.